



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_  
(Da Senhora Deputada SANDRA FARAJ)

PL 136 /2015

L I D O

05/02/15

Assessoria de Planejamento

**Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Taxista.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia do Taxista, a ser comemorado anualmente no dia 25 de junho de cada ano, passando a constar do calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

O dia 25 de julho já é comemorado como o Dia Nacional dos Motoristas, no entanto, no Distrito Federal não existe uma data comemorativa para esta categoria. Os taxistas são fundamentais para o desenvolvimento da nossa economia, servindo de sistema complementar ao transporte urbano de massa.

São milhares de trabalhadores que passam dia e noite a transportar as pessoas dos mais variados destinos, que colocam muitas vezes suas vidas em risco, diante da violência crescente, que são obrigados a trabalhar em jornadas excessivas para garantir dignidade às suas famílias e que, acima de tudo, atendem os cidadãos com presteza e generosidade.

Por todos esses motivos, nada mais justo que seja incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Taxista.

Esta é uma classe que luta diariamente pelos seus direitos sem deixar de cumprir os seus deveres e que tem, na grande maioria dos seus profissionais, o exemplo de honestidade, dedicação e dignidade. Temos que manifestar o nosso agradecimento a esses profissionais, prestando-lhes esta singela homenagem na forma da criação do seu dia.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 136 /2015

Folha Nº 01 Plat



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



Insta consignar por fim, que a presente proposição inicialmente foi apresentada pelo deputado Aylton Gomes e que ao término da Legislatura foi arquivada, tendo em vista que o ex-deputado não retornou a essa legislatura.

Assim, reapresento-a nesta nova legislatura e conto com o apoio de todos os pares na aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões,

  
Deputada SANDRA FARAJ - SD

Sector Protocolo Legislativo  
PL N° 136 2015  
Folha N° 02 Ra



**Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 136/2015**

**Autoria: Deputada Sandra Faraj** (*“Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o dia do Taxista”*)

Ao **SPL** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICLDF, art. 65, I, “m”) e, em análise de admissibilidade, na **CCJ** (RICLDF, art. 63, I).

Em 13/02/2015.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões*  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição

**Sector Protocolo Legislativo**

PL N° 136 / 2015

Folha N° 03 Fla